



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4165/2013, 28 de novembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1400/2013, até a importância de R\$ **23.709,20** (vinte e três mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100071.152000 - Aquisição de Equip. Escolar - Termo de Compromisso com o FNDE.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **226**..... R\$ 23.709,20

TotalR\$ **23.709,20**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **226** –Aquis. de Equip. Escolar-Termo de Compromisso com FNDE .R\$ 23.709,20

TOTAL.....R\$ **23.709,20**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de novembro 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 11 / 2013

Página: 3 - educad 694